

PORTARIA Nº 884/SSDPG, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da designação de Defensores e Servidores Públicos para realização de atividade de campo.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000010486-8.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Defensores e Servidores Públicos, para realizarem atividades de campo, voltada ao levantamento socioterritorial de famílias em situação de vulnerabilidade social, na zona rural do Município de Ipiranga do Norte/MT, conforme abaixo relacionado:

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	SERVIDORES PÚBLICOS
22/06/2025 a 23/06/2025	FÁBIO BARBOSA	-
01/07/2025 a 03/07/2025	JOAQUIM JOSE ABINADER GUEDES DA SILVA	-
		- DIEGO RAFAEL DE SOUZA E SILVA
		- WAGNER GOMES DOS SANTOS
		- JANAIARA SOARES DA SILVA
		- BRUNO CORDEIRO CIDADE
		- BRUNA KETLE MELO DAHER
01/07/2025 a 06/07/2025		- ISAAC JAIRI DA SILVA
		- FELIPE ROSSI DO PRADO
		- NAZLLA BARROS OURIVES SILVA
		- EVELINE DE ASSIS VIANA
		- VICTOR HUGO TODISCO SOARES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada conforme determinado no dia 26/06/2025 no procedimento nº 2025.0.000010486-8.